



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
CNPJ 23.697.857/0001-08

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 004 de 09 DE JUNHO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO PARA OS  
CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no art. 71, II do Regimento Interno e art. 26, parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº 558/2021, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior carga horária de determinados ocupantes de cargos comissionados, bem assim o desempenho de atribuições de maior complexidade.

**D E C R E T A**

Art. 1º - Ficam definidos percentuais de gratificação aos servidores ocupantes dos cargos elencados abaixo, conforme tabela que segue.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Gratificação sobre vencimento base</b>
Tarcisio Raimundo Moreira Duarte	Diretor Geral / Presidente da Comissão de Licitação	50% (cinquenta por cento)
José Aquino de Morais Netto	Procurador	50% (cinquenta por cento)
Laiane Caroline de Sousa Leal	Agente de Tesouraria	40% (quarenta por cento)
Atos Paulo Nogueira Otaviano	Controlador Interno	50% (cinquenta por cento)
Pablo Augusto Marques de Oliveira	Coord. do CPD	30% (trinta por cento)
Roberto Carlos Figueiredo Corrêa Júnior	Contador	30% (trinta por cento)
André Vinicius Sousa Almeida	Assessor Especial do Gabinete do Presidente	40% (quarenta por cento)
Celso da Silva	Chefe de Segurança	50% (cinquenta por cento)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Ficam revogados todos os Decretos Legislativos anteriores que versam sobre gratificação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO  
MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JUNHO DE 2022.**

**LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão